



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA**

LEI Nº 972/2017

Meruoca-CE, 27 de dezembro de 2017

**DENOMINA VIAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Meruoca, Estado do Ceará, usando das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal, no inciso III do Art. 63.

FAZ saber que a Câmara Municipal de Meruoca, Estado do Ceará, aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica criada a **Rua FRANCISCO FERREIRA**, sem denominação oficial, iniciando na Avenida Pedro Sampaio entre a Prefeitura Municipal de Meruoca e o **Cras Bem Me Quer** finalizando na Rua Francisco Gertrudes.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço da Prefeitura Municipal de Meruoca, 27 de dezembro de 2017**



**FRANCISCO ANTONIO FONTELES  
PREFEITO MUNICIPAL**